



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___^a)
 PERGUNTA Número 628 / x (4^a)

Expeça-se

Publique-se

27.11.2008

O Secretário da Mesa

Rosa Maria Albuquerque

Assunto: **Encerramento da PANIBAR, Tamel S. Veríssimo, Barcelos (II)**

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

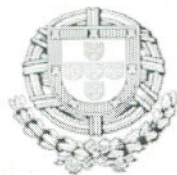
Em resposta à Pergunta N.º 883/X/3ª, de 11 de Março de 2008, o Ministro da Economia e Inovação informou, em 18 de Setembro, relativamente à possível continuidade da empresa, através da sua viabilização, e cito:

«Neste caso tendo IAPMEI conhecimento de terceiros (investidores) interessados em investir neste sector, foi-lhes apresentada esta empresa, havendo expectativas de se vir a verificar a sua reactivação.»

Mais recentemente, o Administrador da Insolvência da PANIBAR, através de carta enviada ao IPAMEI, de que deu conhecimento ao Grupo Parlamentar do PCP, referiu:

«A razão deste contacto prende-se com o facto de, no decurso dos procedimentos judiciais aplicáveis, está em curso um processo de venda judicial dos bens da empresa, separadamente, por lotes, agendada para o dia 14 de Novembro de 2008, pelas 10:00 horas, no Tribunal Judicial de Barcelos, como consta do edital anexo, cujo anúncio de igual teor foi publicado no Jornal de Notícias, de difusão nacional, e afixado no Tribunal, nos locais de uso e nas Juntas de Freguesia desses mesmos locais (Doc.2).

Sucede que a venda judicial dos bens por lotes nos moldes estabelecidos no referido edital a concretizar-se neutraliza a viabilização da alegada reactivação do “estabelecimento comercial”,



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

sem dúvida uma solução economicamente mais interessante que proporcionará emprego a várias dezenas de trabalhadores e o regresso ao mercado de uma empresa símbolo da cidade de Barcelos.

Justifica-se portanto esta comunicação para que, a haver interesse do IAPMEI em reactivar o estabelecimento comercial da PANIBAR, composto por fábrica, nove pontos de venda distribuídos pela cidade de Barcelos e um quadro de pessoal com mais de 70 trabalhadores, essa instituição venha informar-me, directamente ou através de eventuais promotores, a referida intenção de reactivação da PANIBAR, bem como as condições em que pretende fazê-lo, para que a operação seja apresentada à Comissão de Credores para apreciação, antes do dia 14 de Novembro de 2008, que é a data da abertura das propostas no Tribunal, e assim, eventualmente, suspender a iniciativa lançada de venda judicial dos imóveis separadamente.»

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministro da Economia e Inovação me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tomou o IAPMEI qualquer medida para apresentar à Comissão de Credores para apreciação antes de 14 de Novembro passado?
2. Se não o fez, como explica a incoerência dessa atitude face à Resposta dada ao questionamento do Grupo Parlamentar do PCP?
3. Que razões explicam que os investidores citados nessa Resposta não tenham assumido a viabilização da empresa?

Palácio de S. Bento, 27 de Novembro de 2008

Deputado

Agostinho Lopes